

SC. Of. 076/2013

Curitiba, 13 de maio de 2013.

Magnífico Reitor Sr. Helgio Henrique Casses Trindade
Universidade Federal da Integração latino-Americana - UNILA
Av. Tancredo Neves, nº6.731, Bloco 4 – CEP85.856-970
Parque Tecnológico de Itaipu
Foz do Iguaçu - PR

Prezado Senhor:

Vimos através deste encaminhar os documentos abaixo especificados :

- I Termo aditivo referente ao convênio 1079/2012

Atenciosamente,



Felipe Azevedo
Setor de Convênios

I TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
1079/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA -
UNILA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED]-3 SSP PR, CPF 167.[REDACTED]-49, residente e domiciliado à [REDACTED], CEP 80.810-220, Curitiba - PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **JOSÉ CARLOS GEHR**, brasileiro, R.G. Nº 1 [REDACTED]-2 PR, CPF nº 500 [REDACTED]-53, residente e domiciliado à [REDACTED], CEP 82.510-280, Curitiba -PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação e a a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, sediada na Av. Tancredo Neves nº 6.731, Bloco 04, CEP 85.856-970, Parque Tecnológico de Itaipu, em Foz do Iguaçu - PR, representada pelo Magnífico Reitor, Sr. **HELGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE**, brasileiro, RG nº 9 [REDACTED]5 SSP - RS, CPF 005 [REDACTED]-20, residente e domiciliado à [REDACTED], CEP 85.851-100, em Foz do Iguaçu - PR, doravante Denominada simplesmente de CONVENIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, celebram este Termo Aditivo de acordo com as normas vigentes aplicáveis e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo de vigência do Convênio Originário, previsto inicialmente para 6 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a sua **vigência prorrogada até 30 de julho de 2013**, tendo ainda 30 dias para a prestação de contas.

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA



26

Justifica-se a prorrogação da vigência do convênio pela necessidade de maior prazo para que os projetos cumpram com o cronograma de atividades pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA

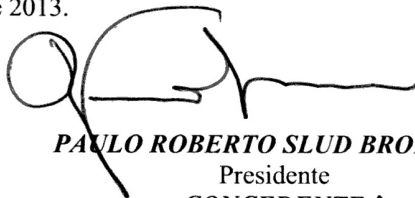
Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 1079/2012 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

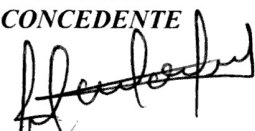
A publicação resumida deste Instrumento será efetivada pôr extrato no Diário Oficial, correndo as despesas pôr conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

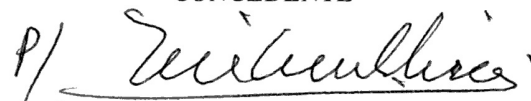
Curitiba, 13 de março de 2013.



PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente
CONCEDENTE



JOSÉ CARLOS GEHR
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE



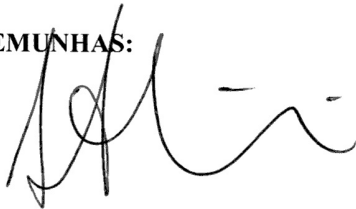
HELGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE
Reitor
CONVENENTE

Nielsen de Paula Pires
Vice-Reitor

TESTEMUNHAS:

1:

RG:



2:

RG:

ANDREA CIACCHI
V- [REDACTED] G (RNE)



Objeto: Fica prorrogada a vigência do Convênio até 18 de julho de 2013, tendo ainda 30 dias para a prestação de contas.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2013.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

I Termo Aditivo Convênio 661/2012

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Objeto: Fica prorrogada a vigência do Convênio até 23 de agosto de 2013, tendo ainda 30 dias para a prestação de contas.

Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2013.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

I Termo Aditivo Convênio 662/2012

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Objeto: Fica prorrogada a vigência do Convênio até 17 de maio de 2013, tendo ainda 30 dias para a prestação de contas.

Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2013.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

I Termo Aditivo Convênio 1079/2012

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Objeto: Fica prorrogada a vigência do Convênio até 30 de julho de 2013, tendo ainda 30 dias para a prestação de contas.

Data de Assinatura: 13 de março de 2013.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 053/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá - UEM

Objeto: Projeto 33.970 – Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento – 2012, contemplado no Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado – Chamada de Projetos 07/2012.

Valor: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Data de Assinatura: 1 de março de 2013.

Vigência: 50 (cinquenta) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

I Termo Aditivo Convênio 817/2012

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Objeto: Fica alterada a cláusula quarta do convênio que passa a ter o seguinte enunciado: O valor deste Convênio é de R\$15.000,00 (Quinze mil reais). As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição. A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo de vigência do Convênio Originário, previsto inicialmente para 12 meses a contar da data da assinatura, fica com a sua vigência alterada para 15 meses, tendo até 30 dias para a prestação de contas.

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2013.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

I Termo Aditivo Convênio 818/2012

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Objeto: Fica alterada a cláusula quarta do convênio que passa a ter o seguinte enunciado: O valor deste Convênio é de R\$15.000,00 (Quinze mil reais). As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição. A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo de vigência do Convênio Originário, previsto inicialmente para 12 meses a contar da data da assinatura, fica com a sua vigência alterada para 15 meses, tendo até 30 dias para a prestação de contas.

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2013.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

I Termo Aditivo Convênio 819/2012

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Objeto: Fica alterada a cláusula quarta do convênio que passa a ter o seguinte enunciado: O valor deste Convênio é de R\$15.000,00 (Quinze mil reais). As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição. A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo de vigência do Convênio Originário, previsto inicialmente para 12 meses a contar da data da assinatura, fica com a sua vigência alterada para 15 meses, tendo até 30 dias para a prestação de contas.

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2013.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

I Termo Aditivo Convênio 823/2012

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Objeto: Fica alterada a cláusula quarta do convênio que passa a ter o seguinte enunciado: O valor deste Convênio é de R\$15.000,00 (Quinze mil reais). As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição. A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo de vigência do Convênio Originário, previsto inicialmente para 12 meses a contar da data da assinatura, fica com a sua vigência alterada para 15 meses, tendo até 30 dias para a prestação de contas.

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2013.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

I Termo Aditivo Convênio 824/2012

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Objeto: Fica alterada a cláusula quarta do convênio que passa a ter o seguinte enunciado: O valor deste Convênio é de R\$15.000,00 (Quinze mil reais). As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição. A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo de vigência do Convênio Originário, previsto inicialmente para 12 meses a contar da data da assinatura, fica com a sua vigência alterada para 15 meses, tendo até 30 dias para a prestação de contas.

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2013.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

I Termo Aditivo Convênio 825/2012

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Objeto: Fica alterada a cláusula quarta do convênio que passa a ter o seguinte enunciado: O valor deste Convênio é de R\$15.000,00 (Quinze mil reais). As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição. A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo de vigência do Convênio Originário, previsto inicialmente para 12 meses a contar da data da assinatura, fica com a sua vigência alterada para 15 meses, tendo até 30 dias para a prestação de contas.

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2013.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

I Termo Aditivo Convênio 826/2012

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Objeto: Fica alterada a cláusula quarta do convênio que passa a ter o seguinte enunciado: O valor deste Convênio é de R\$15.000,00 (Quinze mil reais). As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição. A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo de vigência do Convênio Originário, previsto inicialmente para 12 meses a contar da data da assinatura, fica com a sua vigência alterada para 15 meses, tendo até 30 dias para a prestação de contas.

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2013.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

I Termo Aditivo Convênio 827/2012

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Objeto: Fica alterada a cláusula quarta do convênio que passa a ter o seguinte enunciado: O valor deste Convênio é de R\$15.000,00 (Quinze mil reais). As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição. A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo de vigência do Convênio Originário, previsto inicialmente para 12 meses a contar da data da assinatura, fica com a sua vigência alterada para 15 meses, tendo até 30 dias para a prestação de contas.

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2013.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

I Termo Aditivo Convênio 828/2012

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Objeto: Fica alterada a cláusula quarta do convênio que passa a ter o seguinte enunciado: O valor deste Convênio é de R\$15.000,00 (Quinze mil reais). As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição. A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo de vigência do Convênio Originário, previsto inicialmente para 12 meses a contar da data da assinatura, fica com a sua vigência alterada para 15 meses, tendo até 30 dias para a prestação de contas.